

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 058 (CINQUENTA E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
GAR.....	57

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....	58
----------	----

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA N.º 47.017 de 01 de junho de 2012.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002360/2012-07,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **ADERBAL GUIMARÃES FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0311309, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, código 701224, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0238887, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47. 018 de 01 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.05282/12-94,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **BENEDITO DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 6305334, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, código 701452, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234841, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17%(dezesete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.019 de 01 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.06254/2012-94,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **EDUARDO MENDES DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE n.º 0306863, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0236135, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 32/35(trinta e dois, trinta e cinco avos), com a Retribuição por Titulação, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.020 de 01 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.008193/2012-08,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOÃO LUIZ VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0304804, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234504, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º47.021 de 01 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.008439/2012-33,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARGARIDA DE ANDRADE SERRA**, matrícula SIAPE n.º 0307630, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Associado, Nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236798, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a Retribuição por Titulação e a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.022 de 01 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077855/2012-81,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária a **NILZETE SOARES FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 0310268, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0238144, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 26/30(vinte e seis, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.023 de 01 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.004113/2012-37,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **PAULO CESAR RODRIGUES DA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º. 0303037, ocupante do cargo de Auxiliar de Marcenaria, código 701811, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º. 47/05, código de vaga 0233305, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47. 024 de 01 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.005905/2012-29,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão vitalícia a **ANTONIO BALDI**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo, da ex-servidora **GILKA RODRIGUES BALDI**, matrícula SIAPE n.º 309625, aposentada no Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **13/03/2012**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.025 de 01 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.006405/2012-12,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão vitalícia a **GERENI COUTINHO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo, da ex-servidora **ERMELINA ALVES COUTINHO**, matrícula SIAPE nº. 309599, aposentada no Cargo de Atendente de Enfermagem, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **03/04/2012**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 47. 026 de 01 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.006362/2012-67,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão vitalícia a **HILÁRIO DUARTE DE ALENCAR**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo, da ex-servidora **LAÍS RIBEIRO DE ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 309057, aposentada no Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em **23/03/2012**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 47. 027 de 01 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.008224/2012-12,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão vitalícia a **IDALINA ZANELA BARRETO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor **JOSÉ PAULO BARRETO**, matrícula SIAPE n.º. 311222, aposentado no Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **07/04/2012**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

Portaria n.º. 47. 028 de 01 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.008222/2012-23,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão vitalícia a **IRIS DEA DE ABREU NEVES**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor **René Garrido Neves**, matrícula SIAPE n.º. 236288, aposentado no Cargo de Professor Titular do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **12/05/2012**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47. 029 de 01 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.005897/2012-11,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão vitalícia a **JURACI RODRIGUES DE ARAUJO GOMES**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor **Severo Gomes**, matrícula SIAPE n.º. 306194, aposentado no Cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 10, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **07/04/2012**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47. 030 de 01 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta dos Processos UFF n.º. 23069.006216/2012-31 e 23069.006217/2012-31,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão vitalícia a **LUIZ CERGIO ALVAREZ SCRAMIGNON**, no percentual de 50%, na qualidade de Companheiro, com fundamento na alínea “c” do inciso I, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90 e pensão temporária para **MATHEUS LIMA SCRAMIGNON** e **VINICIUS LIMA SCRAMIGNON** no percentual de 25%, para cada um, na qualidade de filhos, com fundamento na alínea “a” do inciso II, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, da ex-servidora **ALZIRA ALMEIDA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º. 1075513, falecida em 04/04/2012, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47. 031 de 01 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.005768/2012-22,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão vitalícia a **MARILDA DA SILVA VICENTE**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor **ADILSON VICENTE**, matrícula SIAPE n.º. 304686, aposentado no Cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **08/04/2012**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47. 032 de 01 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.002971/2012-47,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão vitalícia a **ROBERTO DA SILVA RAMOS**, no percentual de 100%, na qualidade de companheiro, da ex-servidora **SELMA MARIA MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 306118, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em **28/01/2012**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “c”, da Lei n.º. 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47. 033 de 01 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.006763/2012-17,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão vitalícia a **SONIA DE FARIA PINHEIRO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor **AMAURY COELHO PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 303504, aposentado no Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **07/04/2012**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.034 de 01 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.006711/2012-41,

RESOLVE:

1 - **Conceder** pensão vitalícia a **THEREZINHA BRUGGER CARDOSO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor **Carlos Prestes Cardoso**, matrícula SIAPE nº 302467, aposentada no Cargo de Professor de 3º Grau, Classe Titular, Nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **09/04/2012**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.038 de 01 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.006232/2012-24,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria n.º 39.952 de 02/04/09, publicada no DOU de 06/04/09, que concedeu aposentadoria ao servidor **ISAIAS CONRADO DE ABREU**, matrícula SIAPE n.º 0139556, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 34/35(trinta e quatro, trinta e cinco avos), cujos efeitos vigoram a partir de 19/04/12.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.039 de 01 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.051706/2010-21,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria n.º 27.511 de 13/09/99, publicada no DOU de 21/09/99, que concedeu aposentadoria à servidora **NILZA FARIAS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 0304351, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 27/30(vinte e sete, trinta avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.061 de 06 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003062/2012-26,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **ROSANGELA DA CONCEIÇÃO VASCO GARCIA**, matrícula SIAPE n.º 0311308, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0238886, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 47.062 de 06 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.06155/2012-11,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANA CLEA TRAPANEZ DE ALMEIDA BONON**, matrícula SIAPE n.º 0304667, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º. 47/05, código de vaga 0234394, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 47.063 de 06 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.005580/2012-84,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **EDILEUSA LUIZ DA SILVA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º. 0307273, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º. 47/05, código de vaga 0236493, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 47.064 de 06 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.006332/2012-51,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **GELSON RODRIGUES DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 0305886, ocupante do cargo de Eletricista, código 701427, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235313, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 47.065 de 06 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.004472/2012-94,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARCIA DACACHE FELICIO**, matrícula SIAPE n.º 0311324, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0238901, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12%(doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 47.066 de 06 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.041191/2012-12,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **TERESINHA DE JESUS FERNANDES CORNELIO**, matrícula SIAPE n.º 0756447, ocupante do cargo de Odontólogo, código 701064, Nível de Classificação E Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0481615, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 47.084 de 13 de junho de 2012.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.003068/2012-01,

RESOLVE:

1 - **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 1, ocupado pelo servidor **ROGERIO DE OLIVEIRA RIBAS**, matrícula SIAPE n.º 303134, código de vaga 233364, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **23.01.2012**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.085 de 13 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.077900/2012-06,

RESOLVE:

1 - **Exonerar**, a pedido, a servidora **AGUEDA ALMEIDA CABRAL DE SOUZA**, do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE n.º 1850099, código de vaga 6367', do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **15.04.2012**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.086 de 13 de junho de 2012.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.030582/2012-10,

RESOLVE:

1 - **Exonerar**, a pedido, o servidor **ANTONIO AUGUSTO MARTINS D'ALMEIDA**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1943662, código de vaga 901914, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01.05.2012**, nos termos do Art. 34 da Lei n.º. 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.087 de 13 de junho de 2012.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.008742/2012-36,

RESOLVE:

1 - **Exonerar**, a pedido, o servidor **CARLOS HENRIQUE COTA FERREIRA BERTÃO**, do cargo de Músico, matrícula SIAPE n.º 1848459, código de vaga 239596, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01.05.2012**, nos termos do Art. 34 da Lei n.º. 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.089 de 13 de junho de 2012.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.008086/2012-71,

RESOLVE:

1 - **Exonerar**, a pedido, o servidor **SEBASTIÃO ALDEMIR DOS SANTOS**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1941023, código de vaga 874668, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **13.05.2012**, nos termos do Art. 34 da Lei n.º. 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.098 de 13 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.006180/2006-48,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 36.106 de 05/12/06, publicada no DOU de 06/12/06, que concedeu aposentadoria a **IARA ARAUJO BENEVENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º. 0302830, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º. 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.099 de 13 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003877/2006-67,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 34.988 de 02/05/06, publicada no DOU de 04/05/06, que concedeu aposentadoria a **HUGO COELHO BARBOSA TOMASSINI**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Auxiliar, Nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º. 7302570, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º. 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.100 de 13 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001343/2008-68,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 40.048 de 29/04/09, publicada no DOU de 05/06/09, que concedeu aposentadoria a **GERALDO FORTUNA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º. 0306424, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.101 de 13 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.006718/2011-81,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 46.296 de 27/01/12, publicada no DOU de 31/01/12, que concedeu aposentadoria a **BEATRIZ MARIA CARNEIRO DA CUNHA MOURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º. 0310313, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º. 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.102 de 13 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001087/2010-23,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 42.557 de 06/07/10, publicada no DOU de 07/07/10, que concedeu aposentadoria a **HELOISA HELENA LESSA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º. 0304904, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º. 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.104 de 13 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.059039/2009-91,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 41.538 de 12/01/10, publicada no DOU de 18/01/10, que concedeu aposentadoria a **EDSON PIMENTA NEVES**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0310312, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.109 de 14 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.051010/06-18,

RESOLVE:

Alterar a fundamentação legal da portaria n.º 36.232 de 26/12/06, publicada no DOU de 28/12/06, que concedeu aposentadoria a **ANGELA DUTRA DE MELLO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0312133, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.110 de 14 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008545/2011-36,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 45.932 de 16/11/11, publicada no DOU de 18/11/11, que concedeu aposentadoria a **ANITA FREITAS NOVAES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0306459, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.111 de 14 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.007236/2006-81,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 35.527 de 14/08/06, publicada no DOU de 18/08/06, que concedeu aposentadoria a **ANTONIO LUIZ GUERRA FILHO**, ocupante do cargo de Contínuo, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0756362, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.112 de 14 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.004587/2006-31,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 35.088 de 23/05/06, publicada no DOU de 24/05/06, que concedeu aposentadoria a **AUREA REGINA SANTOS VEIGA**, ocupante do cargo de Contínuo, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0310609, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.113 de 14 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002500/05-18,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 34.122 de 15/08/05, publicada no DOU de 22/08/05, que concedeu aposentadoria a **CARMEM HELENA DUTRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 1096095, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.114 de 14 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.007180/2004-01,

RESOLVE:

Alterar a fundamentação legal da portaria n.º 33.702 de 04/04/05, publicada no DOU de 06/04/05, que concedeu aposentadoria a **CECILIA ALVES OBERHOFER**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 02, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 673319, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.115 de 14 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.006367/2004-80,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 33.456 de 17/12/04, publicada no DOU de 21/12/04, que concedeu aposentadoria a **CELSON FARIAS NEVES**, ocupante do cargo de Ascensorista, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0308571, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.116 de 14 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.004348/2011-48,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 45.055 de 07/07/11, publicada no DOU de 12/07/11, que concedeu aposentadoria a **COSME FERREIRA ORNELAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0308484, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.118 de 14 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008696/2005-46,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 34.491 de 27/12/05, publicada no DOU de 28/12/05, que concedeu aposentadoria a **GUILHERME FLAESCHEN SALVADO**, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 6303995, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.119 de 14 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002095/2007-91,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 36.754 de 12/04/07, publicada no DOU de 17/04/07, que concedeu aposentadoria a **IVAN RAMALHO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Titular 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0307720, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.120 de 14 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000467/2006-64,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 34.607 de 06/02/06, publicada no DOU de 08/02/06, que concedeu aposentadoria a **IVETE PEREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 01093571, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.121 de 14 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.051082/2006-65,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 36.172 de 14/12/06, publicada no DOU de 21/12/06, que concedeu aposentadoria a **JAIRACY BELO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0303241, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.122 de 14 de junho e 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.004586/2006-96,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 35.086 de 23/05/06, publicada no DOU de 24/05/06, que concedeu aposentadoria a **JOSE CARLOS DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0305180, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.123 de 14 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001162/2005-99,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 33.901 de 06/06/05, publicada no DOU de 09/06/05, que concedeu aposentadoria a **JOSÉ HELIO RIBEIRO DE MELLO**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0629261, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º. 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.124 de 14 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.004023/2009-41,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 40.073 de 04/05/09, publicada no DOU de 06/05/09, que concedeu aposentadoria a **LUIZETE SILVA BASTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 1084757, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º. 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.125 de 14 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002892/2007-79,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 36.856 de 10/05/07, publicada no DOU de 18/05/07, que concedeu aposentadoria a **MARGARIDA MARIA MORENO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0306998, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º. 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.126 de 14 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.004057/2008-54,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 38.231 de 12/06/08, publicada no DOU de 16/06/08, que concedeu aposentadoria a **MARLENE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 1092827, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º. 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.134 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.051661/2008-70,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 39.187 de 01/12/08, publicada no DOU de 02/12/08, que concedeu aposentadoria a **ALAIDE MEDEIROS CARDOSO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 1062976, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.135 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000342/2005-53,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 33.591 de 10/02/05, publicada no DOU de 11/02/05, que referente ao servidor **GERALDO DE BEAUCLAIR MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Titular, da Carreira de Magistério Superior do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 7303610, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.136 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.055926/2009-90,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 41.542 de 12/01/10, publicada no DOU de 18/01/10, que concedeu aposentadoria a **JOSE GONÇALVES LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0308033, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.137 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.050102/2010-67,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 42.929 de 24/08/10, publicada no DOU de 26/08/10, que concedeu aposentadoria a **JOSE MAURO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 01093704, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.138 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.0052527/2008-96,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 39.243 de 09/12/08, publicada no DOU de 16/12/08, que concedeu aposentadoria a **KELSON DIAS DE MOURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0403943, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.139 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001260/2004-45,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 32.645 de 10/05/04, publicada no DOU de 13/05/04, que concedeu aposentadoria a **LEDENIR ALVES RIBEIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0307980, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.139 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001260/2004-45,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 32.645 de 10/05/04, publicada no DOU de 13/05/04, que concedeu aposentadoria a **LEDENIR ALVES RIBEIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0307980, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.140 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.050582/2006-80,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 36.593 de 07/03/07, publicada no DOU de 12/03/07, que concedeu aposentadoria a **LIZETE DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0303367, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.141 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.006646/2005-24,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 34.219 de 26/09/05, publicada no DOU de 27/09/05, que concedeu aposentadoria a **MARIA HELENA FORTUNATO NEVES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 079402, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.142 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.050984/2011-41,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 46.324 de 31/01/12, publicada no DOU de 01/02/12, que concedeu aposentadoria a **MARIA INÊS PEREIRA IGNACIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 6310428, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.143 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.005680/2005-81,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 34.222 de 26/09/05, publicada no DOU de 27/09/05, que concedeu aposentadoria a **MICHEL QUIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 1090360, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º. 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.144 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.00532/2006-51,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 34.778 de 21/03/06, publicada no DOU de 22/03/06, que concedeu aposentadoria a **MILTON FIGUEIREDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Contramestre Ofício, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0305852, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º. 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.146 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.009585/2006-38,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 35.881 de 27/10/06, publicada no DOU de 31/10/06, que concedeu aposentadoria a **MYRIAM GENTIL BARTOLY**, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0626507, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.147 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003672/2006-81,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 35.526 de 14/08/06, publicada no DOU de 18/08/06, que concedeu aposentadoria a **MIRIAM CARVALHO DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0310431, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.148 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002069/2006-82,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 34.847 de 31/03/06, publicada no DOU de 04/04/06, que concedeu aposentadoria a **NADIA BARROS FULCO**, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 275349, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.149 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000165/2006-96,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 34.608 de 06/02/06, publicada no DOU de 08/02/06, que concedeu aposentadoria a **NEWTON DA CRUZ ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 02, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 6303312, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.150 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.009029/2006-61,

RESOLVE:

1 - Alterar a fundamentação legal da portaria n.º 35.941 de 10/11/06, publicada no DOU de 16/11/06, que concedeu aposentadoria a **PATRICIA DE SÁ FERRER KELNER**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0307739, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.151 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008544/2011-91,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 45.865 de 08/11/11, publicada no DOU de 10/11/11, que concedeu aposentadoria a **PAULO MISIONDZNIC**, ocupante do cargo de Ascensorista, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 1076565, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.152 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.004026/2008-01,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 38.227 de 12/06/08, publicada no DOU de 16/06/08, que concedeu aposentadoria a **REGILDO GARCIA BATISTA**, ocupante do cargo de Eletricista, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0305424, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.153 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003014/2007-71,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 37.220 de 09/08/07, publicada no DOU de 13/08/07, que concedeu aposentadoria a **RICARDO GRABOWSKY NUNES**, ocupante do cargo de Desenhista Técnico Especializado, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0302800, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.154 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000146/2006-60,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 35.692 de 13/09/06, publicada no DOU de 19/09/06, referente a **ROSA AMELIA PIRES RANGEL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 1089441, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.155 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001178/2009-25,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 39.729 de 17/02/09, publicada no DOU de 20/02/09, que concedeu aposentadoria a **ROSANGELA ARGOLO DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0650150, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.156 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.006425/2006-37,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 35.382 de 21/07/06, publicada no DOU de 24/07/06, que concedeu aposentadoria a **ROSEMARY MENEZES BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04 da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0307384, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.157 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.006486/2004-32,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 33.455 de 17/12/04, publicada no DOU de 21/12/04, que concedeu aposentadoria a **SERGIO AUGUSTO DE ALMEIDA LUZ**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 02 da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 2009083, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47. 158 de 15 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.004056/2008-18,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 38.229 de 12/06/08, publicada no DOU de 16/06/08, que concedeu aposentadoria a **SERGIO CANDIDO COSTA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 1093391, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.159 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.050326/2008-54,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 39.499 de 12/01/09, publicada no DOU de 14/01/09, que concedeu aposentadoria a **SHIRLEY DO AMPARO FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0310402, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.160 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000717/2006-66,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 34.780 de 24/03/06, publicada no DOU de 27/03/06, que concedeu aposentadoria a **SOLANE LEONOR CARVALHO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 1082843, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.161 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.007712/2008-26,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 38.558 de 13/08/08, publicada no DOU de 14/08/08, que concedeu aposentadoria a **SOLANGE MARIZA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0305737, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.162 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002331/2009-31,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 39.937 de 30/03/09, publicada no DOU de 20/04/09, que concedeu aposentadoria a **SUELY CONCEIÇÃO GREGÓRIO IZABEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0307347, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.163 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003869/2006-11,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 35.007 de 04/05/06, publicada no DOU de 08/05/06, que concedeu aposentadoria a **VALMER ANTONIO PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0307464, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.164 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001033/2005-09,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 33.829 de 12/05/05, publicada no DOU de 16/05/05, que concedeu aposentadoria a **VALTER TEIXEIRA FRAGA**, ocupante do cargo de Pintor/Área, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0308482, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.165 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003358/2007-80,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 36.931 de 29/05/07, publicada no DOU de 01/06/07, que concedeu aposentadoria a **WALTER ALVES RUIVO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0307006, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.166 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003781/2010-85,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 42.855 de 10/08/10, publicada no DOU de 13/08/10, que concedeu aposentadoria a **WALTER JOSE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0308993, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.167 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.007524/2004-74,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 33.650 de 10/03/05, publicada no DOU de 15/03/05, que concedeu aposentadoria a **WASHINGTON RAMALHO ROSAS**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Titular, Nível 01 da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0308009, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.168 de 15 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008965/2011-12,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 45.590 de 16/09/11, publicada no DOU de 20/09/11, que concedeu aposentadoria a **WILSON CASTILHOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0305849, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.175 de 19 de junho de 2012.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.041382/2012-84,

RESOLVE:

1 - **Exonerar**, a pedido, o servidor **RAUL BROCKMANN DE OLIVEIRA**, do cargo de Professor Auxiliar 4, matrícula SIAPE n.º 310465, código de vaga 238325, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **30.04.2012**, nos termos do Art. 34 da Lei n.º 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.176 de 19 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.008979/2012-17,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **SALVATORE GIOVANNI DE SIMONE**, matrícula SIAPE n.º 0302926, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, código 60001, Classe Associado, nível 03 da carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional n.º 20, publicada no DOU de 16/12/98, face o amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 233204, com proventos calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.185 de 19 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.077962/2012-18,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **EDISON MARINS**, matrícula SIAPE n.º 308287, ocupante do cargo de Motorista, código 701445, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 237384, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 29/35 (vinte e nove, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.186 de 19 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078010/2012-11,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **ALEXANDRE GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0305077, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º. 47/05, código de vaga 0234671, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 31%(trinta e um por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.187 de 19 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.008103/2012-71,

RESOLVE:

1 - **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 04/06/2012, **MARILU MARQUES PINTO MARCOS**, matrícula SIAPE n.º 0757145, ocupante do cargo de Cozinheiro, código 701422, classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 482029, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º. 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º. 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 29/30(vinte e nove, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.188 de 19 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078281/2012-69,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **RUBEM SANAIBRE**, matrícula SIAPE nº 0305284, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234811, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 30% (trinta por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.189 de 19 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.006707/2012-82,

RESOLVE:

1 - **Aposentar** por invalidez **SELMA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 0307202, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC n.º 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais, código de vaga 236427, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.190 de 19 de junho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.008369/2012-13,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a **DALVA ALEGRIA GUIMARÃES**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor **SYLMARIO RIBEIRO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 309059, aposentado no Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **13/05/2012**, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.191 de 19 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001092/2005-79,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 33.811 de 05/05/05, publicada no DOU de 09/05/05, que concedeu aposentadoria a **ALFREDO MONTEIRO LOPES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0306571, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.192 de 19 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003371/2008-10,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 38.259 de 19/06/08, publicada no DOU de 23/06/08, que concedeu aposentadoria a **AMERICO LOPES DE MATOS**, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0304844, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.193 de 19 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.005174/2008-35,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 38.230 de 12/06/08, publicada no DOU de 16/06/08, que concedeu aposentadoria a **CONSUELO VIDAL PERALVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0302508, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.194 de 19 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.002621/2004-71,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 32.753 de 09/06/04, publicada no DOU de 15/06/04, que concedeu aposentadoria a **DEILA CONCEIÇÃO PERES**, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 6303846, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.195 de 19 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.001091/2004-43,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 32.436 de 29/03/04, publicada no DOU de 01/04/04, que concedeu aposentadoria a **FLORA MARIA ALONSO BARRAGAN**, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0302724, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.196 de 19 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.006191/2005-47,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 34.175 de 05/09/05, publicada no DOU de 08/09/05, que concedeu aposentadoria a **JOÃO BARBOSA DAMACENA**, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0307946, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.197 de 19 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000882/2004-56,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 32.437 de 29/03/04, publicada no DOU de 01/04/04, que concedeu aposentadoria a **MARIA ANGELA DAMASCENO PEREIRA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0307375, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.198 de 19 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003165/2010-24,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 45.703 de 30/09/11, publicada no DOU de 03/10/11, referente ao servidor **ORLANDO MARQUES**, ocupante do cargo de Contramestre/Ofício, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0305325 , tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.199 de 19 de junho de 2012 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.007235/2006-37,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 35.528 de 14/08/06, publicada no DOU de 18/08/06, que concedeu aposentadoria a **YEDA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0307931, tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/12, publicada no DOU de 30/03/12, cujos efeitos vigoram a partir da data da publicação da referida Emenda Constitucional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.251 de 05 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077840/2012-13,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **SEBASTIÃO FERREIRA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 0630278, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, código 701257, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0239394, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.252 de 06 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.010680/2012-22,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DE LOURDES PINTO MACHADO COSTA**, matrícula SIAPE n.º 01477385, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0236031, com proventos integrais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.269 de 10 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007723/2012-92,

RESOLVE:

1 - Conceder aposentadoria voluntária a **LENILDO FERNANDES SILVA**, matrícula SIAPE nº 0303996, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233852, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento), com a Retribuição por Titulação e a vantagem do artigo 62-A da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.270 de 10 de julho de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.010410/2012-11,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **PAULO MURILLO DE SOUZA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2314592, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, código 60001, Classe Associado, nível 01, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, código de vaga 0236348, com proventos integrais, com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-reitor no exercício da reitoria
#####

GAR, em 16 de julho de 2012.

De acordo com a lei 8.112/1990, os Decretos 94. 664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011 – CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAIS** dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL

SANDRA LÚCIA REBEL GOMES, Professor Associado do Departamento de Ciência da Informação, para realizar Pós-Doutorado na Escola de Computação e Artes da Universidade de São Paulo/USP, de 10 de agosto de 2012 a 09 de agosto de 2013, com, ônus limitado. (Proc. 23069.008719/2012-41).

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

KEILA MARA CASSIANO, Professor Assistente do Departamento de Estatística, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, com ônus UFF/PQUFF/PDI (Auxílio-Qualificação Sticto Sensu). (Proc. 23069.050801/2012-79).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORREA DO ESPÍRITO SANTO

Técnico em Assuntos Educacionais

#####

GAR, em 16 de julho de 2012.

De acordo com art. 87 da lei 8.112/1990, com a redação dada pela lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5. 707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2006 a 11/01/2011, com vigência até 11/01/2016, **RICARDO MARQUES RIBEIRO**, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, por 3 (três) meses, de 01 de agosto a 31 de outubro de 2013. (Processo 23069.010983/2012-45).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORREA DO ESPÍRITO SANTO

Técnico em Assuntos Educacionais

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 025 de 13 de fevereiro de 2012.**

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 14/01/2011, resolve RETIFICAR a Averbação de Tempo de Contribuição, a seguir:

PROCESSO N.º: 23069.040962/2010-92

INTERESSADO: HAROLDO RODRIGUES CLARK

CARGO: PROFESSOR DE 3º GRAU

Retifique-se o RDD nº 065/06 de 31/03/2011, na parte referente ao período e total de dias, onde se lê: 13/03/1978 a 26/09/1995 = 3.042 dias, leia-se: 13/03/1978 a 10/07/1986 = 3.042 dias prestados ao Serviço Público Estadual.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 029 de 13 de fevereiro de 2012.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 43.744, de 14/01/2011, resolve RETIFICAR a Averbação de Tempo de Contribuição, a seguir:

PROCESSO N.º: 23069.042902/06-28

INTERESSADO: JOSE MAMEDE DA SILVA

CARGO: MESTRE DE EDIF. E INFRAESTRUTURA

Retifique-se o RDD nº 167/06 de 26/09/2006, na parte referente ao período e total de dias, onde se lê: 10/07/69 a 03/01/70 = 99 dias, leia-se: 22/01/69 a 30/04/69 = 99 dias prestados a iniciativa privada..

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####